



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo

Responsável pela Demanda: Degles da Silva Palma

Matrícula: 2593-3

E-mail: pref.acaosocial@bonfinopolis.mg.gov.br

Telefone: (38) 3675-1128

1. Objeto

O objeto é a contratação por Inexigibilidade do Dj “Vinícius Cavalcante”, haja vista que a Lei 14.133/21 estabelece em seu art. 74º, que é inexigível Licitação sempre que houver inviabilidade de competição. Chega-se a esta conclusão, levando-se em conta que a arte não segue métodos e não é objetiva, não podendo comparar uma prática/atuação neste seguimento com outra.

A contratação do artista, destaque no cenário musical atuante, conhecido e consagrado pelos munícipes de Bonfinópolis de Minas e seus visitantes, faz-se necessária para composição das apresentações do CarnaBom 2026, realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo, no município de Bonfinópolis de Minas.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de compor a grade de atrações do evento CarnaBom 2026, promovido pelo Município de Bonfinópolis de Minas, contemplando apresentações que atendam ao gosto popular e às manifestações culturais locais.

Para tanto, foi selecionada o DJ “Vinícius Cavalcante”, artista musical consagrado no segmento em que atua, reconhecido tanto pela crítica especializada quanto pela ampla aceitação junto ao público.

O DJ Vinícius Cavalcante é um dos nomes mais expressivos da cena de eletrofunk nacional, com reconhecimento consolidado tanto pela crítica especializada quanto pelo público. Natural de Goiás, iniciou sua trajetória artística em sua cidade natal, onde desenvolveu sua habilidade e paixão pela música eletrônica e pelo funk. Ao longo dos anos, conquistou destaque por sua energia contagiante, habilidade técnica e interação única com o público, características que o tornaram referência no gênero.

Entre seus principais destaques, estão:

- Presença em grandes eventos e festas de referência no cenário musical nacional;



- Reconhecimento em plataformas digitais como Spotify, Apple Music e SoundCloud, com milhares de reproduções e seguidores;
- Capacidade de atrair e engajar público jovem e adulto, aumentando a visibilidade e o sucesso de eventos;
- Experiência em produções musicais próprias, com singles e álbuns de sucesso, comprovando sua competência artística e técnica;
- Mídia e repercussão positiva, consolidando sua imagem como referência no gênero eletrofunk.

A contratação do DJ Vinicius Cavalcante assegura atração compatível com os anseios do público regional, valorizando a diversidade musical e promovendo maior alcance social do evento. A presença de artista reconhecido contribui para o fortalecimento da imagem institucional do Município, fomentando o turismo, a economia local e a difusão cultural.

A contratação se dá mediante inexigibilidade de licitação, com fundamento na singularidade do serviço artístico prestado, uma vez que o DJ apresenta qualificação e renome específicos, impossibilitando a competição via processo licitatório. A escolha do artista atende ao interesse público, ao assegurar a qualidade da programação musical, a diversidade cultural e o sucesso do CarnaBom 2026.

A licitação é dispensável por se enquadrar na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, inciso II, onde alega:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: II- contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

3. Descrições e quantidades

O valor referente à apresentação artística (show) do Dj “Vinicius Cavalcante”, no CarnaBom 2026, do município de Bonfinópolis de Minas, é de **R\$90.000,00 (Noventa mil reais)**, no dias 16 (dezois) de fevereiro de 2026 às 17:00 hrs, segunda de carnaval. Este valor inclui os custos de cachê, equipe contratada, hospedagem, alimentação, abastecimento de camarins, CDJ, dançarinos, efeitos pirotécnicos, transporte, carregadores.

Ficando sob a responsabilidade da Contratante o fornecimento de Estrutura Física do local de apresentação e dos camarins; abastecimento dos camarins; Palco; Som; Iluminação; Geradores; Ecad; Alvarás; Equipe de segurança e Equipe medica ou de resgate como especificado nos termos encaminhados na proposta.

Por tratar-se de atividade de cunho cultural e artística, onde cada artista apresenta particularidades, e custos relacionados a estas, de forma diferenciada, torna-se difícil a comparação deste tipo de serviço.

Desta forma, para efeito de verificação da razoabilidade do valor da contratação foi solicitado comprovação de que a proposta enviada encontra-se em condições e preços vantajosos à Administração.



Para tanto, fora encaminhado comprovações, através de contratos, notas ou recibos com os valores cobrados pela realização de shows em outras localidades, a fim de justificar o valor do serviço.

4. Observações gerais

4.1. Local e horário da Entrega/Execução: No Espaço de Eventos Pafúncio Brandão, no dia 16(dezesseis) de fevereiro de 2026 às 16:00 hrs, segunda feira de carnaval.

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo – Degles da Silva Palma.

4.3. Quantidade e Valor:

O valor total da contratação é de **R\$90.000,00 (Noventa mil reais)**.

4.4. Prazo para pagamento:

O pagamento será efetuado pela Tesouraria do **CONTRATANTE**, mediante nota fiscal, conforme cronograma:

- a) 50% (cinquenta por cento) na assinatura do Contrato;**
- b) 50% (cinquenta por cento) primeiro dia útil após evento/apresentação.**

Bonfinópolis de Minas – MG, 01 de outubro de 2025.

DEGLES DA SILVA PALMA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania,
Trabalho, Cultura e Turismo
Matrícula: 2593-3

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.
(Nome, matrícula e assinatura)



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Contratação do Dj “Vinicius Cavalcante”, para composição das apresentações do CarnaBom 2026, realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo, no município de Bonfinópolis de Minas.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de compor a grade de atrações do evento CarnaBom 2026, promovido pelo Município de Bonfinópolis de Minas, contemplando apresentações que atendam ao gosto popular e às manifestações culturais locais.

Para tanto, foi selecionada o DJ “Vinicius Cavalcante”, grupo musical consagrado no segmento em que atua, reconhecido tanto pela crítica especializada quanto pela ampla aceitação junto ao público.

O DJ Vinicius Cavalcante é um dos nomes mais expressivos da cena de eletrofunk nacional, com reconhecimento consolidado tanto pela crítica especializada quanto pelo público. Natural de Goiás, iniciou sua trajetória artística em sua cidade natal, onde desenvolveu sua habilidade e paixão pela música eletrônica e pelo funk. Ao longo dos anos, conquistou destaque por sua energia contagiante, habilidade técnica e interação única com o público, características que o tornaram referência no gênero.

Entre seus principais destaques, estão:

- Presença em grandes eventos e festas de referência no cenário musical nacional;
- Reconhecimento em plataformas digitais como Spotify, Apple Music e SoundCloud, com milhares de reproduções e seguidores;
- Capacidade de atrair e engajar público jovem e adulto, aumentando a visibilidade e o sucesso de eventos;
- Experiência em produções musicais próprias, com singles e álbuns de sucesso, comprovando sua competência artística e técnica;
- Mídia e repercussão positiva, consolidando sua imagem como referência no gênero eletrofunk.

A contratação se dá mediante inexigibilidade de licitação, com fundamento na singularidade do serviço artístico prestado, uma vez que o DJ apresenta qualificação e renome específicos, impossibilitando a competição via processo licitatório. A escolha do artista atende ao interesse público, ao assegurar a qualidade da programação musical, a diversidade cultural e o sucesso do CarnaBom 2026.

A contratação do DJ Vinicius Cavalcante assegura atração compatível com os anseios do público regional, valorizando a diversidade musical e promovendo maior alcance social do evento. A presença de artista reconhecido contribui para o fortalecimento da



imagem institucional do Município, fomentando o turismo, a economia local e a difusão cultural.

3 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A licitação é dispensável por se enquadrar na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, inciso II, onde alega:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II- contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

4 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

O valor referente à apresentação artística (show) do Dj “Vinícius Cavalcante”, no CarnaBom 2026, do município de Bonfinópolis de Minas, é de R\$90.000,00 (Noventa mil reais). Este valor inclui os custos de cachê, equipe contratada, hospedagem, alimentação, abastecimento de camarins, CDJ, dançarinos, efeitos pirotécnicos, transporte, carregadores.

Ficando sob a responsabilidade da Contratante o fornecimento de Estrutura Física do local de apresentação e dos camarins; abastecimento dos camarins; Palco; Som; Iluminação; Geradores; Ecad; Alvarás; Equipe de segurança e Equipe medica ou de resgate como especificado nos termos encaminhados na proposta.

Por tratar-se de atividade de cunho cultural e artística, onde cada artista apresenta particularidades, e custos relacionados a estas, de forma diferenciada, torna-se difícil a comparação deste tipo de serviço. Desta forma, para efeito de verificação da razoabilidade do valor da contratação foi solicitado comprovação de que a proposta enviada encontra-se em condições e preços vantajosos à Administração. Para tanto, fora encaminhado comprovações, através de contratos, notas ou recibos com os valores cobrados pela realização de shows em outras localidades, a fim de justificar o valor do serviço.

Diante da contratação da apresentação do Dj “Vinícius Cavalcante”, foi verificado que a empresa **LEKO EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.509.553/0001-14, possui contrato de exclusividade para negociação das apresentações da banda em questão, onde foi analisado toda a documentação da empresa em questão e a mesma está regular.

5 – FORMA E LOCAL DA EXECUÇÃO



O show será realizado no Espaço de Eventos Pafúncio Brandão, no dia 16(dezesseis) de fevereiro de 2026 às 17:00 hrs, segunda feira de carnaval.

6 – DOCUMENTAÇÃO

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 e ss da Lei 14.133/21, especialmente a habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, conforme definido pelo Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal.

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para custear as despesas decorrentes desta dispensa de licitação, serão usadas as seguintes dotações orçamentárias: 02.06.06.23.695.2301.2096 - 3.3.90.39.00 – Ficha 557.

8- VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A contraprestação para realização dos serviços possui o valor estimado de de **R\$90.000,00 (Noventa mil reais)** sendo compatível com os preços de mercado e/ou praticados pela empresa.

Na hipótese de prorrogação contratual, se ultrapassados 12(doze) meses após a apresentação da presente proposta, o valor dos serviços será reajustado pelo IPCA, ou outro índice oficial que vier a substituí-lo.

9 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de duração do contrato de prestação de serviços será de **06(seis) meses**, podendo ser prorrogado por intermédio de termo aditivo.

Bonfinópolis de Minas – MG, 01 de outubro de 2025.

DEGLES DA SILVA PALMA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania,
Trabalho, Cultura e Turismo



Da: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo.

Para: Setor de Contabilidade

Encaminhamos a Vossa Senhoria cópia da solicitação para contratação, mediante contratação de Inexigibilidade, o Dj “Vinícius Cavalcante” para composição das apresentações do CarnaBom 2026, realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo, no município de Bonfinópolis de Minas para apresentação no CarnaBom 2026, para que seja fornecida declaração de disponibilidade e adequação orçamentária e financeira. Informo que o valor estimado da despesa é de R\$90.000,00(Noventa mil reais).

Bonfinópolis de Minas, 01 de outubro de 2025

DEGLES DA SILVA PALMA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania,
Trabalho, Cultura e Turismo



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

Eu, Marcos Bispo Gonçalves, atualmente Secretário de Fazenda, declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2025, havendo compatibilidade de previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Identificação da Despesa: Contratação do Dj “Vinícius Cavalcante” para composição das apresentações do CarnaBom 2026, realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo, no município de Bonfinópolis de Minas, no valor estimado de R\$90.000,00(Noventa mil reais).

Bonfinópolis de Minas, 01 de outubro de 2025.

Marcos Bispo Gonçalves
Secretário Municipal de Fazenda



Da: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo

Para: Procurador Municipal

Encaminhamos a Vossa Senhoria, o processo de contratação, mediante contratação por Inexigibilidade, o Dj “Vinícius Cavalcante” para composição das apresentações do CarnaBom 2026, realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo, no município de Bonfinópolis de Minas para apresentação no CarnaBom 2026 para análise e emissão de parecer jurídico quanto a regularidade do mesmo.

Bonfinópolis de Minas, 01 de outubro de 2025

DEGLES DA SILVA PALMA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania,
Trabalho, Cultura e Turismo



Da: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo

Para: Setor de Licitações e Contratos

Encaminhamos a Vossa Senhoria cópia da solicitação para contratação, mediante contratação de Inexigibilidade, o Dj “Vinícius Cavalcante” para composição das apresentações do CarnaBom 2026, realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo, no município de Bonfinópolis de Minas para apresentação no CarnaBom 2026 para que o mesmo seja autuado.

Bonfinópolis de Minas, 01 de outubro de 2025

DEGLES DA SILVA PALMA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania,
Trabalho, Cultura e Turismo



ATUAÇÃO PROCESSO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo, é instaurado o presente processo administrativo, sob o nº 084/2025, Inexigibilidade sob o nº 048/2025, autuado, referente a contratação de Inexigibilidade, o Dj “Vinícius Cavalcante” para composição das apresentações do CarnaBom 2026.

Bonfinópolis de Minas, 01 de outubro de 2025.

Nádylla Aparecida Silva e Souza
Coordenadora de Licitações e Contratos



Da: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo

Para: Prefeito Municipal

Encaminhamos a Vossa Senhoria, o processo de contratação, mediante contratação por Inexigibilidade, o Dj “Vinícius Cavalcante” para composição das apresentações do CarnaBom 2026, realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo, no município de Bonfinópolis de Minas para apresentação no CarnaBom 2026 para que o mesmo seja ratificado.

Bonfinópolis de Minas, 01 de outubro de 2025

DEGLES DA SILVA PALMA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania,
Trabalho, Cultura e Turismo



PROCESSO Nº 084/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a realização da inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, a favor da contratação direta com a empresa **LEKO EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.509.553/0001-14, com sede a Rua Campo Grande, c/n, Quadra 36, Lote 2, Jardim Esmeraldas, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP 74.905-040, detentora de exclusividade da apresentação artística do Dj “Vinícius Cavalcante” para a realização de show artístico nas festividades do CARNABOM 2026, no dia 16(dezesseis) de fevereiro de 2026, pelo valor de R\$90.000,00(Noventa mil reais), vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Bonfinópolis de Minas, 02 de outubro de 2025.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal